



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4813/GR/UFFS/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada celebrado no âmbito do Programa nº 04892020260001 do Transferegov.br.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Termo de Execução Descentralizada celebrado no âmbito do Programa nº 04892020260001 do Transferegov.br (Plano de Ação nº 04892020260001-006280) entre a Universidade Federal Do Paraná e a Universidade Federal Da Fronteira Sul, tendo por objeto o apoio ao funcionamento das IFES no Paraná, no âmbito da Emenda de Bancada do Paraná / LOA 2026:

FUNÇÃO	NOME	SIAGE	CPF	SETOR
Gestor titular	Edivandro Luiz Tecchio	1822328	xxx.224.919-xx	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Gestor suplente	Cesar Augusto Di Domenico	1943664	xxx.087.409-xx	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Art. 2º Compete aos gestores designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, atestar o cumprimento das metas, elaborar os relatórios parciais e o Relatório de Cumprimento do Objeto, manter atualizadas as informações no Transferegov.br e no SIAFI, e comunicar tempestivamente à autoridade competente qualquer fato que comprometa a execução do TED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor